

PORTARIA Nº 278/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES** como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de Saúde ocupacional e segurança do trabalho com elaboração, implantação e/ou acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Confecção de perfil profissiográfico previdenciário.

Empresa: **SH Consultoria Ocupacional LTDA - EPP**


CNPJ: 21.960.230/001-72

Processo Administrativo nº: 2022/034151

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

